



TERCEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 01/2021

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 88.814.199/0001-32, com sede de sua Prefeitura na Av. Borges de Medeiros, n.º 456, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **RODRIGO GOMES MASSULO**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o n.º 842.827.570-45, residente e domiciliado na Rua São Paulo, n.º 406, Bairro Pitangueiras, neste Município, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado de CONVENTE, e a Organização da Sociedade Civil **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE – HOSPITAL SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA**, CNPJ n.º 92.815.000/0007-53, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, n.º 732, Bairro Cidade Alta, neste Município, representado por seu Diretor **OSWALDO LUIS BALPARDA**, brasileiro, casado, diretor administrativo, portador da identidade n.º 1022593865, inscrito no CPF sob o n.º 417.049.830-53, doravante denominada de CONVENIADA, com fundamento na Lei Federal n.º 13.019/2014 e no Decreto Municipal n.º 287/2019, ajustam o presente aditivo mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Tendo em vista a justificativa apresentada no ofício n.º 149/21, de 07 de dezembro de 2021, e conforme memorandos n.º 621/2021 – SMTDS, de 14 de dezembro de 2021 e 1226/2021 – SEPDE, de 14 de dezembro de 2021, altera-se a CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA, passando o termo final do pacto para o dia 31 de maio de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas e condições do Convênio n.º 01/2021 permanecem inalteradas, bem como seus aditivos posteriores firmados, incorporando-se este aditivo ao mesmo.

E, por estarem acordes, firmam os parceiros o presente Convênio, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Santo Antônio da Patrulha, 27 de dezembro de 2021.

Ricardo Englert
Diretor Financeiro
ISCMPA

Rodrigo Gomes Massulo
Prefeito Municipal

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre – Hospital Santo Antônio da Patrulha

Representante da Entidade

Oswaldo Luis Balparda
Diretor de Operações
ISCMPA

Fiscal do convênio

Testemunhas:

Nome: Jaizé Pereira
CPF: 547623080-72

Nome: Apai Macena da Costa
CPF: 073.194.360-05